



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 211 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Inclui membros na Comissão Especial de Direito Securitário.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Letícia Teixeira Ferreira, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.766, Gabriel Baêta Falcão, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.477, Irenia Ferreira Marques da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.902 e Felipe de Macedo Alves, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.062, como membros na Comissão Especial de Direito Securitário, constituída pela Portaria nº 76 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES